



# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete Vereador Anderson Oliveira da Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ

**APROVADO**

EM 17 / 08 / 21

**INDICAÇÃO Nº 730 / 2021**

Ao

Exmo. Sr. Vereador

**ANTÔNIO AFONSO SOARES TOMAZ**

Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO** ao Sr. **Anderson Giovani Nogueira Ferreira, Diretor do Departamento Municipal de Transportes e Trânsito - DEMUTTRAN** solicitando construção de rampas de acessibilidade à Pessoas Com Deficiência e Idosos, nas calçadas que possuem faixas de pedestres, destacando principalmente e primeiramente, as faixas na Praça João Pinheiro, as faixas próximas à escolas, repartições públicas e comércio em geral.

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MURIAÉ

PROTOCOLO SOB Nº 753

DATA: 17 / 08 / 21

HORA: 10:10

## Justificativa:

Atendendo às reivindicações de municípios idosos e portadores de deficiência, além de toda a população em geral, faz-se urgente a construção, reforma e correção de rampas de forma a viabilizar o acesso de pessoas com dificuldades e limitados motoras para acesso sem maiores riscos, além de a cidade ter que atender a toda legislação e normativas Federal e do próprio município.

Certo de vosso atendimento deixo meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 16 de agosto de 2021

ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA  
(VEREADOR PSD)